

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR-RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

Preço da assignatura: Por 3 mezes, 360 reis—6 mezes, 720 reis—1 anno, 1.440 rs.—Com estampa: Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1.600 rs.—
Folha avulso 40 reis.—**Anuncios e publicações:** Anuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Anuncios particulares tem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo por que se publicarem.—Comunicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalizados.—Os anuncios serão entregues na Typographia d'este jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, a Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 20

AGRADECIMENTO

Summamente penhorados, aqui testamos publicamente o mais sincero e cordial agradecimento a todas as bondosas pessoas, que se dignaram acceder ao nosso convite feito no ultimo numero d'este jornal, e especialmente ao illm.º e revm.º sr. padre João Baptista da Silva.

Essa homenagem prestada á illustre memoria d'aquelle, que foi nosso amigo e companheiro nas lides da imprensa jornalista, honra-nos sobremodo, e obrigamos a confessar francamente que nunca poderemos esquecer-a, assim como o adorado nome do revm.º padre João Baptista de Lima, cujas acrysoladas virtudes respeitadamente sempre veneraremos.

A REDACÇÃO

DECLARAÇÃO

A instancias do nosso bom amigo, o illm.º sr. Fernando de Figueiredo, de Barcelinhos, e em abono da verdade, cumpre-nos declarar francamente que não é elle o auctor das locaes, insertas n'este nosso jornal Folha da Manhã, com referencia ao actual regedor de parochia da sua freguezia.

A REDACÇÃO

A doutrina constitucional deve ser sustentada por principios e convicções, e não por immoralidades e arbitrariedades da auctoridade.

Ao cidadão livre compete o voto livre; e constrangel-o com ameaças e prepotencias é desvirtuar o sistema que nos rege; é um crime manifesto de leza constitucionalidade.

A ninguem mais do que á propria auctoridade compete evitar ou reprimir todo e qualquer acto que vá d'encontro ao livre voto do cidadão livre. Praticar o contrario seria offender o direito mais sagrado que a liberdade nos concedeu; e portanto julgamos um crime imperdoavel a menor violação d'este direito.

Quando o sr. Rodrigo Velloso era opposição escreveu e apreguou bem estas santas doutrinas, e era d'esperar que sendo elle agora administrador deixasse de praticar aquillo que tanto censurou.

Nada cumpriu d'aquillo que prometteu nos seus escriptos, antes pelo contrario praticou em muito subido gráo violencias, corrupção e arbitrariedades.

N'isto ao menos conseguiu-se um bem, que foi o povo ir conhe-

cendo o que é certa gente quando são opposição e o que são depois sendo poder.

Ainda bem que houve tres cidadãos independentes, a quem não podemos deixar de dar os maiores louvores, que olhando com a maior indignação para todos esses actos escandalosos que se praticaram na ultima eleição, tiveram a louvavel resolução de fazer um protesto e assignal-o; mas como isto fosse um caso raro, porque o sr. administrador estava acostumado a uma baixa subservencia de dizer e escrever o que quizesse, sem que ninguem lhe respondesse, isto foi bastante para elle vir para a «Aurora», jornal seu e de que redactor principal, negar todos os factos mencionados no protesto, a cobrir de insultos e calumnias os seus signatarios.

Se admiramos o cinismo do sr. administrador em negar factos os mais evidentes e conhecidos de todos, não admiramos menos o seu desvairamento em estar a insultar e calumniar os seus subordinados, e isto, oh! cumulo da insensatez! no seu proprio jornal, que devia ser o primeiro a evitar odios e malquerenças, e antes a estabelecer a paz e harmonia entre si e seus subordinados; mas o desvairamento do sr. administrador ainda foi mais longe. Um dos signatarios, o sr. Lago Forte, por que teve a ousadia (crime de leza auctoridade), de responder ao sr. administrador fazendo-lhe engolir todas essas mentiras e calumnias que elle mencionou no seu jornal, deu motivo bastante para que sobreviessem logo ataques de furia e de rancor ao sr. administrador contra aquelle que em mais do que uma eleição tanto o coadjuvou; e com quem quiz ter sempre a mais estreita alliança politica.

É que n'esse tempo julgava-o o sr. Velloso com poder e hoje com pouco poderio; é só quando o sr. Velloso viu que o partido constituinte tinha probabilidades de ir ao poder, é que se voltou com o rosto prazenteiro para o sr. Lago Forte, para ser seu thuriferario, offerecendo-lhe o seu poder incenso, a ver se elle implorava a misericordia do novo poder para aquelle, que andava enxugando as lagrimas da saudade pelo lugar d'administrador do concelho.

São estas incoherencias, são estas faltas de brio, originadas pela ambição de ocupar um lugar, as que polluem o caracter do homem

publico, e que desautorizam irremediavelmente a sua voz e os seus escriptos, e que o expõe á indignação publica que é severa; mas essa severidade, lembre-se o sr. Velloso, é reclamada pela torpeza dos seus actos, e pela mesquinhez dos seus sentimentos; e não cuide que manejando elle com toda a mestria a arma do ridiculo evitava ainda assim a severidade da sentença com que a opinião publica o ha-de fulminar podendo ficar certos que ficará desconceituado para todos os partidos, porque todos lhe dirão que não tem crenças politicas, e a todos está prompto para servir, tanto ao legitimista, como regenerador, avilista, como constituinte, e até republicano; com tanto que o façam administrador d'este concelho. L.

O PROGRAMA DO GOVERNO

Quando o partido progressista surgiu á luz do dia, da combinação heterogenea de duas facções até ali irreconciliavelmente inimigas, lavrou o seu programma em que appareciam fundidas as ideias dos antigos adversarios, como se um dia fosse sufficiente para destruir a opposição de principios em nome dos quaes luctavam os antigos reformistas e historicos.

Aquelle programma era o cartaz da farçada nas praias da Granja, por que outra cousa se não pôde chamar a essa união de dous partidos inimigos, que se tornaram de repente amigos para constituirem um partido unido nos principios do mesmo programma, e na camaradagem das luctas posteriores.

Pondo, porém, de parte essa comedia indigna, essa farçada desprezível, é certo que surgiu na scena da politica portugueza um partido que se appellidou de progressista, como que para indicar que os seus mais implacaveis adversarios constituiam um partido retrogrado, ou por menos conservador.

Se elle é ou não verdadeiramente progressista, se é elle quem faz avançar ou retrogradar a marcha ascensional do paiz para um estado lisonjeiro, na esphera economica e na esphera politica, dizem-no os contemporaneos imparciaes e ha-de dizer o a historia, que falla sem paixão e sem odios a linguagem severa da verdade. É certo que o partido progressista subiu ao poder.

Immediatamente o sr. ministro

do reino, representante politico do partido affirmou em plena camara que o programma do governo não era o programma do partido. O publico ficou estupefacto, porque julgava que os governos são a expressão genuína da vontade dos partidos, assim como estes o são d'uma grande parte do paiz.

O tal programma, que surgira com a combinação da hybrida das duas facções, tomava mais uma vez o aspecto d'um cartaz de comedia; de cartaz que o empresario rasga, quando vê cheia a casa de espectáculo.

Realmente, para que podia servir um programma partidario que expozesse principios a realizar na esphera pratica, que desenhasse a phisionomia politica d'um partido, que rennise todas as suas aspirações, se com a ascensão ao poder se realisava a unica aspiração verdadeira, a mais violenta de todas, a mais querida,—a de possuir o mando supremo.

N'aquelle momento o sr. Luciano de Castro, estabelecendo a separação entre o programma do partido e o programma do governo, havia simplesmente feito uma confissão, a mais ingenua dos sentimentos que o dominavam: vinha declarar solemnemente á face do paiz—que o fim d'elle e o do partido era apanhar o poder, que esse supremo desideratum estava realisado e que, por tanto, o programma naturalmente ficava inutilisado, diante da realisação completa da unica aspiração que o fizera surgir. A confissão do ministro era cynica, mas tinha a vantagem de ser ingenua.

Desde então até hoje a historia do partido progressista é demasiadamente conhecida. Essa historia é a sua deshonra, é o monumento levantado á sua incapacidade.

Deixemol-a e vamos occupar-nos sobre tudo de um facto dado ultimamente, que deve fazer epocha na historia de um partido.

O sr. Marianno de Carvalho acaba de apresentar-se no Porto para agradecer aos seus eleitores. Com elle vinha um ministro da coroa de quem não nos occuparemos, porque, comparado com o seu companheiro, ficou em lugar muito inferior.

Coube ao sr. Marianno de Carvalho expôr o programma do governo, tarefa que devia sem duvida tocar ao sr. Adriano Machado, membro do ministerio.

D'esse programma traçado rapidamente conclue-se o seguinte:

1.º Que a questão da fazenda fi-

ca sepultada no esquecimento.

2.º Que as reformas economicas ficam protraidas para um futuro que não é facil determinar.

3.º Que as reformas politicas são as que mais preocupam o governo, ou o sr. Marianno de Carvalho, o ministro indivisivel de todas as pastas.

4.º Que o governo está na firme tenção de destruir quasi tudo o que fizeram os seus adversarios em nome d'um espirito reformador que, longe de promover o progresso, ha de fazer retrogradar o paiz consideravelmente.

São estas as conclusões que se tiram quer do programma do sr. Marianno, apresentado no theatro de S. João, quer dos artigos dos jornaes do governo, que, pela sua posição, quasi se podem considerar como *orgãos semi-officiaes* da situação.

Como os leitores veem, estas conclusões prestam-se a considerações que é util desenvolver na occasião presente, uma das mais solemnes que se tem apresentado na vida do nosso paiz.

É da mais alta utilidade que o publico nos acompanhe n'essa analyse, porque o proceder dos partidos não é uma coisa indifferente, mas a mola real da boa administração publica, de que depende em grande parte a prosperidade e o engrandecimento da patria.

Além d'isso é forçoso que o paiz se prepare para apreciar o governo na sua vida parlamentar, que está prestes a começar, para que os discursos não tenham ecco na consciencia do publico, e elle aprenda a conhecer como se discutem e tratam os seus verdadeiros interesses.

Apreciemos, pois, a *ultima phase* do programma ministerial, visto que elle muda com as diversas situações do governo e com as paixões que o dominam, podendo dizer-se um verdadeiro catavento que accusa a falta de convicções d'um partido que, acima dos principios inabalaveis, põe a mobilidade dos seus sentimentos e das suas vinçanças odiantas.

(Da Actualidade) (Continúa)

SECÇÃO NOTICIOSA

Expediente—Por falta d'espaco, não podemos dar hoje publicidade a um artigo do exm.º sr. commendador Lago Forte em resposta ao communicado do sr. Domingos de Figueiredo, publicado no ultimo n.º d'este jornal.

Queira desculpar-nos s. ex.º, e fique certo que o publicaremos no seg. n.º

Rapê—A fabrica *Boa Fé* do Porto imita os rotulos do rapê da acreditada fabrica de *Santa Apollonia*, como se vê da prevenção que vae no lugar competente. Não se illudam, pois, os consumidores.

Açafate da costura—Com este titulo acaba de publicar-se no Porto um bello jornal quinzenal de *trabalhos de tapessaria, crochet, bordados, letras, ornamentaes, &c.* Seja bem vindo.

É seu correspondente n'esta villa o illm.º sr. Manoel Luiz da Silva Falcão. Agradecemos muito a remessa do 1.º n.º, e estimamos a troca.

Fallecimento—Ainda, ha pouco, fallamos no ultimo n.º da doença do sr. João Luiz de Faria, de Barcelinhos, e já hoje noticiamos o seu obito! Amargamente sentiuos tão grande falta, por

vermos n'elle um homem honrado e trabalhador, como poucos, cujas virtudes o tornaram digno de ser por largos annos escriptura do juizo de paz de Martin—cargos que exerceu sem a mais leve mancha desde 3 d'agosto de 1848.

Sujeito à fatal lei da morte, teve, porém, que pagar tributo, apagando-se-lhe a luz vital no domingo pelas 4 horas da tarde, com 63 annos d'idade.

Pela alma do finado houve officios do corpo presente na terça-feira no templo da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta villa, sendo depois conduzido o cadaver para o cemiterio publico de Barcellos, onde jaz. Deseanse em paz!

D'aqui enviamos os nossos mais cordiaes pezames a seus filhas, o revm.º parochio d'Arcuzello e o illm.º sr. Francisco Antonio de Faria, tão profundamente feridos por este terrivel e inesperado golpe.

Bravo!—A *donairoza «Aurora»* cada vez vem mais pujante de graça.

Continúa a mostrar-se desvelada pelo seu *querido menino* Joãozinho, que nós d'aqui lhe gritamos:

—Ó «Aurora», dá cá o regedor de Barcelinhos...

Mas que cavaco ella não dá?! Sempre mostra que é collaborada por creanças!

Fornada de pares—Está organizada a seguinte lista dos cavalheiros, que serão elevados ao parato:

Henrique de Macedo, lente da escola Polytechnica de Lisboa, Pereira Caldas, do lyceu de Braga, Fernandes Vaz e Quaresma, da Universidade, Ferreria Lima, juiz do supremo tribunal de justiça, Vasconcellos, da relação de Lisboa, Mathias de Carvalho, nosso ministro em Roma, viscondes de Valmor, de Alemquer e de S. Januario.

Mais um—Apezar da cruelta guerra movida pelo actual ministerio, para evitar a entrada do sr. Thomaz Ribeiro no parlamento, foi elle eleito deputado opposicionista pelo circulo de Niza, obtendo uma maioria de 300 votos.

Doença—Tem estado doente, em Braga, a exm.º sr.ª D. Maria Antonia da Cunha Pimentel, irmã do nosso distincto correligionario politico, o exm.º sr. Jeronymo Pimentel, antigo deputado por aquella cidade e por esta villa, e um dos mais dignos e sympathicos membros do partido regenerador.

Definições—O «Figaro» de Paris transcreve do «Figaro» de Vienna as seguintes definições:

—Que quer dizer: velho partido progressista?

Quer dizer: dar um passo para diante e dois para traz.

—Que quer dizer: novo partido progressista?

Quer dizer: dar primeiro dois passos para traz e depois talvez um para diante.

—Que quer dizer: partido progressista reunido?

Quer dizer: que o caracol leva a reboque o caraquejo.

Serve-lhes?

Boa lembrança—Um tal Lemos, viuvo, da freguezia de Negreiros, teve appete de lombo de porco; e, para satisfazelo, lembrou-se de conduzir para sua casa uma porca alheia, que andava a solta no caminho, a quem lhe applicou a competente sentença de morte decretada pelo seu estomago. O peor foi que, depois da execução, appareceu o dono da victima a appellar para a justiça!

Cabeça fallante—O Joãozinho de alto relevo esta sendo as *delicias* da humanidade.

Convencendo-se lá para si que era um talento prodigioso e que occupava um lugar eminentissimo na sociedade, tornou-se um *interessantissimo* discursador em todo o genero, principalmente no politico.

Aquillo é uma machina a fallar, mas... sem dizer nada. Coitado do intrujão. Deixal-o entreter o auditorio, que tanto o *desfructa*. Pena é que não se lembre de apresentar-se a espectáculo publico em algum theatro, para melhor se apreciar

as *prendas oratorias* do nosso heroe de Barcelinhos! Por nossa parte, continuamos a mostral-o ao mundo como um *bello typo* para fazer rir.

Mas que espirito diabolico trará elle entranhado, que o não deixa estar calado um só momento? Sera capricho seu estar sempre a fallar, nunca deixando de ser um verdadeiro boca-aberta? Oh! que forte papalvo! Oh! que grande bobo!..

Jogo—Alguem nos disse, ou sonhamos, que ahí para a rua Direita, d'esta villa, ha em casa d'um granjola banca de *batota*.

Sendo assim, recommendamos ao sr. administrador do concelho que va lá, veja e applique a lei. Isso de privilegios ja acabou ha muito, agora estamos n'outro tempo...

Collegio parlamentar—

Vão ver agora em S. Bento
Esses jovens deputados
Inda imberbes, sem bigode,
Que ali, em grande pagode,
Decidem nossos destinos,
Vae par'cer o parlamento
Um collegio de meninos!

Do partido progressista
Tudo foi aproveitado
Poetas, padres, abbades,
Tudo foi a deputado!

(J. da Noite)

Episodio romanesco—Conta-se que nos arrabaldes de Murcia, onde viveram logar as inundações, uma formosa rapariga vogava sobre a taboa d'uma meza, arrastada pela corrente impetuosa das aguas. A rapariga, meia nua, foi salva por um destemido guarda civil, que lhe cobriu a nudez com o seu capote. Reconhecida para com o seu salvador, resolveu a desposar-se com elle, atraído de tantas bellezas e da sua orphandade.

Caso virgem—N'uma freguezia, proxima a capital, deu-se o seguinte interessante facto:

Uma noiva pouco depois de sahir da egreja, onde jurara eterna fidelidade ao esposo, ausentou-se d'elle, sem mesmo chegar a entrar na casa conjugal, deixando-o como os leitores poderão imaginar!

Garibaldi—Deu-se uma tentativa de assassinio contra o general Garibaldi, por meio de envenenamento, sendo o toxico ministrado em uma truta.

Acudiram-lhe, porém, com um antidoto, e acha-se livre de perigo.

Anomalia apparente—Havia tres irmãos, dos quaes o mais novo tinha 40 annos, o do meio 60 e o mais velho 80; era este que parecia mais moço, e o mais novo que parecia o de mais idade.

Eis a explicação:

O mais novo tinha mulher e filhas.

O segundo tinha mulher, mas não tinha filhas.

O terceiro não tinha mulher, nem filhas.

Policia anti-socialista—A folha franceza «Journal du Loiret» diz o seguinte:

Damos uma noticia grave, cuja authenticidade garantimos absolutamente. A Prussia, a Russia, a Austria e a Italia concordaram em estabelecer em Paris uma policia especial, encarregada de informar os gabinetes dos respectivos paizes dos manejos dos socialistas e dos progressos das suas relações com os revolucionarios do estrangeiro.

Mulher e melões—Malherbe, escrevendo ao conde de Bouillon, seu primo, dizia-lhe:

«No mundo ha apenas duas coisas verdadeiramente bellas: as mulheres e as rosas; e duas coisas verdadeiramente boas: as mulheres e os melões.»

Voltaire, alludindo a este dito, accrescentava:

Pela minha parte, acho os melões muito pesados, e as mulheres demasiado leves.»

Mulher de seis annos—Em Itatia, provincia de S. Paulo (Brazil), existe uma menina de 6 para 7 annos, que, não obstante sua tenra idade, acha-se completamente desenvolvida no physico, mulher perfeita, até mesmo na estatura!

VICE-CONSULADO D'ESPAÑA

SUBSCRIPÇÃO ABERTA N'ESTE VICE-CONSULADO EM FAVOR DOS INUNDADOS DE ALMERIA, ALICANTE E MURCIA

O Vice-Consul Joaquim R. Paes de Villas-boas	6:000
Manoel José Alves R. da Cruz	3:000
D. Thereza Joaquina Paes	2:250
Joaquim Leite de Carvalho	2:250
Zacharias Fernandes da Silva Correa	1:000
D. Rita de C. Nobre	500
Antonio José d'Azevedo	500
<hr/>	
Somma antecedente	15:500
Verissimo Antonio Coelho de Faria	4:500
Anonymo	240
Antonio Paes, Abbade de Roriz	800
<hr/>	
Somma e segue.....	21:040

ANNUNCIOS

JORNAL DAS DAMAS

6 mezes de graça!!!

Publicou-se o n.º 154, pertencente ao mez de outubro, contendo figurinos illuminados das ultimas modas de Paris para senhoras e meninas, e alternadamente debuxos para bordar e moldes para cortar fato, descripção de diferentes toilettes de vestidos, chapéus, penteados, etc. Quem assignar pelo presente semestre—julho a dezembro—paga unicamente 18500 reis, e recebe gratis todos os numeros publicados desde janeiro a junho.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 14, 1.º andar, e no Porto, Coimbra, ilha de S. Miguel, Braga, Beja, etc. nas principaes livrarias.

As pessoas das provincias podem remetter esta importancia em estampilhas ou valles do correio ao editor.

ATENÇÃO E PREVENÇÃO !!!

VINHOS MADUROS

Manoel Joaquim Duarte Salvação, participa aos seus amigos e freguezes, que vende no seu estabelecimento de mercearia, sito na rua Direita d'esta villa, vinhos maduros do Douro, engarrafados, café flór, steatina, mantéiga, chá, biscotto francez, nacional, dito de Vallongo, genebra, licores e diversas fazendas, as quaes vende por preços commodos.

Para revender faz-se grande desconto.

Preços do café flór 459 gr.	
1.º qualidade 300 reis	
2.º » 260 »	
3.º » 220 »	
4.º » 180 »	

Desconto 10 p. c.

N. B.—Constando-me que algumas pessoas tentão desacreditar os vinhos e mais fazendas vendidas no meu estabelecimento, previno o publico de que todas irão acompanhadas de uma senha.

Responsabiliso-me pela boa qualidade.

(45)

ATENÇÃO

PELA administração deste concelho de Barcellos se affixaram editaes, no dia 30 de outubro passado, a requerimento de João José de Souza, do Campo dos Touros, desta villa, a convidar as auctoridades publicas, os chefes e gerentes de quaesquer estabelecimentos, e todas as pessoas interessadas, a reclamarem, perante a mesma administração, no prazo de 30 dias, contra a licença que elle requereu para conservar no local on-

de actualmente existe a fabrica de fogo d'artificio, sita no mesmo Campo, em conformidade do disposto na lei de 21 de outubro de 1863, pois é susceptivel d'explosão e pôde causar prejuizo. (49)

JOÃO CORREA D'ABREU FARIA

Tendo regressado de Paris e Londres onde fez escolha de um bello sortimento de fazendas da estaião e artigos de meadas, abriu o seu novo estabelecimento na

314, RUA DE FERNANDES THOMAZ, 318

PORTO

(51)

RAPÉ

Chama-se a attenção dos consumidores d'este artigo, para a imitação feita pela fabrica BOA FÉ do Porto, dos rotulos do rapé da acreditada fabrica de SANTA APOLONIA; imitação não só dos desenhos e marca da fabrica, mas até dos seus dizeres, resultando d'esta pratica tão pouco regular, que alguns consumidores menos escrupulosos na apreciação dos empapelos, compram como rapé da fabrica de SANTA APOLONIA, outro de qualidade infinitamente inferior. (59)

EDITOS DE 10 DIAS

PELO juizo de direito desta comarca e cartorio do escrivão do 1.º officio, correm editos de 10 dias a requerimento do dr. delegado do Procurador Regio n'esta comarca como representante da Fazenda Nacional, a chamar todos os interessados incertos que por ventura se julgarem com direito a quantia de 145:000 rs. depositada na Caixa Geral de Depósitos, de 496^m de terreno expropriado a José Joaquim d'Araujo Taveira e mulher Izabel Ferreira da Roza, moradores no lugar da Lage, freguezia de Cossourado, para a continuação da estrada real n.º 30 do Porto a Vallença, laço da Silva ao Neiva; cujo terreno é situado no lugar de S. Bento, freguezia de Ballugães, o façam dentro d'aquelle prazo de 10 dias a contar da segunda e ultima publicação do annuncio no respectivo jornal; sob pena de não o fazendo e lindo que seja

o mesmo prazo transferir-se para o mencionado deposito qualquer encargo que affectasse o terreno expropriado, adjudicando-se este a Fazenda Nacional e havendo-se lançado.—Barcellos, 7 de novembro de 1879.

Verifiquei.—Peixoto.
Escrivão do 1.º officio
(58) João Botelho da Silva Cardoso

EDITOS DE 4 MEZES

PELO juizo de direito desta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, correm editos de 4 mezes a notificar Maria das Neves, viuva de Antonio José da Cruz, da freguezia de Villar do Monte, mas auzente deste reino para o imperio do Brazil, ha mais de 20 annos, sem que d'ella até hoje houvesse noticias, de que na accão de justificação e habilitação requerida por seus filhos e genro Maria Francisca das Neves e marido Simão da Costa, do lugar da Casa Nova, freguezia dita de Villar do Monte, Manoel José da Cruz e Antonio José da Cruz, da mesma, mas este residente em Viana do Castello e aquelle em Villa Nova de Famalicão, se proferiu sentença em 6 do corrente, pela qual foram estes julgados habilitados como seus unicos filhos e herdeiros legitimarios prezumidos, e como tães se lhes deferiu em partes iguaes a curadoria definitiva do que pertence a sua mãe no inventario por morte d'aquelle Antonio José da Cruz, procedendo á entrega liquidação dos juros desde as ultimas contas, e prestação de caução. E para os effectos do artigo 407 § 2.º do Código do Processo Civil, se passou o presente extracto, cuja exactidão foi verificada pelo respectivo juiz de direito, doutor Francisco Manoel da Rocha Peixoto, que por estar conforme o rubricou.—Barcellos 11 de novembro de 1879.

Verifiquei.
O Juiz—PEIXOTO
O Escrivão
(60) João Botelho da Silva Cardoso

ARREMATACÃO

NO dia 23 do corrente mez, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação pela segunda vez, e por metade do seu valor, visto não haver lançado na primeira praça, os bens penhorados aos executados Manoel Francisco e mulher Maria Joaquina, da freguezia de Macieira, na execução que lhe move Semião Ferreira de Macedo Faria Gajo, das Carvalhas, que são—BENS DE PRAZO FOREIROS AO EXEQUENTE SEMIÃO FERREIRA DE MACEDO FARIA GAJO—No lugar da Aldeia de Baixo, freguezia de Macieira, uma morada de casas altas e terreas, eira de casco e poço e junto uma grande porção de terreno lavradio, avaliadas em réis 1:971\$400—Na mesma freguezia, a leira das Cochadas, de matto e pinheiros, avaliada em 20:000 rs.—O cortelho da Lameira, na mesma freguezia, lavradio, com arvores de vinho, avaliada em 172:400 réis—A

devoza do Formigal, na mesma freguezia, de matto, carvalhos e pinheiros, avaliada em 24:000 réis—O campo do Prado de Cima, lavradio com arvores, avaliada em 268:000 rs.—Somma o valor d'estas propriedades 2.455:800 rs.—mas abatendo o foro e laudemio da terça parte, fica liquido 1.349:200 rs., e abatendo ainda a ametade entra em arrematação pela quantia de 674:600 réis. E outro sim por este são citados todos e quaesquer credores desconhecidos para virem assistir á arrematação e mais termos do processo. Barcellos, 12 de novembro de 1879.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito—PEIXOTO
O Escrivão
(62) Domingos Miguel d'Azevedo

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito da comarca de Barcellos cartorio do 6.º officio, correm editos de 30 dias, a citar o auzente Manoel Ferreira d'Araujo, solteiro, natural da freguezia de Silveiros, e auzente no imperio do Brazil, e quaesquer interessados nos bens d'este, para dentro do mesmo prazo, allegarem o que se lhes offerecer, sob pena de ser á revelia deferida curadoria provisoria dos bens do mesmo auzente—á requerente mãe d'este—Maria Fernandes d'Oliveira, viuva que ficou de Antonio Ferreira d'Araujo, da mesma freguezia de Silveiros.—Barcellos, 15 de novembro de 1879.

Verifiquei.
O Juiz de Direito—PEIXOTO
O escrivão interino
(63) Domingos José de Miranda

ARREMATACÃO

NO dia 23 do corrente mez de novembro, por 10 horas da manhã, na rua da Cruz, e casas da morada dos executados Manoel Redondo Adães Ribeiro, e irmã, d'esta villa, se tem de proceder á arrematação de uma porção de moveis na importancia total de 73:620 rs., penhorados aos mesmos executados na execução que lhes move Antonio Francisco da Pena Junior, desta mesma villa. E outro sim por este são citados todos e quaesquer credores desconhecidos, para virem assistir á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos 12 de novembro de 1879.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito—PEIXOTO
O Escrivão
(64) Domingos Miguel d'Azevedo

ARREMATACÃO

NO dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca, terá lugar a praça para a arrematação de 2:20^m de terreno, contidos em 7 baldões, no sitio de S. Vicente, freguezia de Fragoso, no valor de 50:000 rs., que no inventario a que se procedeu por obito de Manoel Martins da Costa e mu-

lier Jozefa Ferreira da Costa, que foram da dita freguezia, pertenceram ao co-herdeiro José Surdo-mudo; a cuja arrematação se procede em virtude da deliberação do respectivo conselho de familia de 4 do corrente. Por este ficam citados quaesquer interessados incertos para ficarem scientes do dia da arrematação, a fim de assistirem a ella e mais termos, querendo.—Barcellos, 6 de novembro de 1879.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito—PEIXOTO.
O Escrivão
(64) Paulo Arthur da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Maria Alves de Sá, de Palme, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do art.º 696 do código do processo.

Verifiquei—Peixoto.
O Escrivão
(65) João Botelho da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado padre João Baptista de Lima, de Barcellos, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do código do processo.

Verifiquei—Peixoto.
O Escrivão
(66) João Botelho da Silva Cardoso

TYPOGRAPHIA DA FOLHA DA MANHÃ
LARGO DO APOIO
José Joaquim Lopes da Silva, encarga-se de imprimir Cartas e Cartões, Envelopes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Rdizes, Avisos para pagamento, Mapas, Mapas de Irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.
Tracta-se nesta typographia com o annunciante.

VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da



COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de merceria, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (5)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida à portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Grátis**

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente
37, rua dos Ingleses, Porto.

Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS TERÇAS-FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia.....Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo..... » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosí..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA

	CLASSES		
	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco	40:000	67:500	90:000
Bahia	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro	40:500	81:000	112:500
Montevideo	49:500	90:000	135:000
Valparaizo	90:000	202:500	301:500
Arica	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Preslam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria.

(32)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AYRES

Grande redução nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez. Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Raves & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

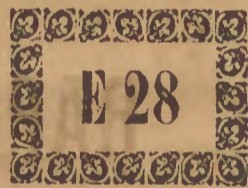
C. MENERES & C.ª

PORTO

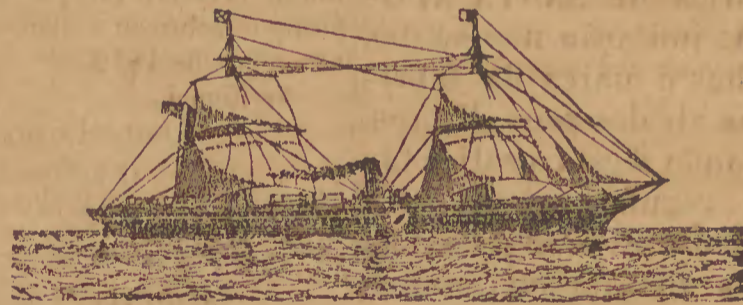
Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)



MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A **experencia** de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cozinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)